DECRETO N.º 414, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DO DIA DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso IV, VI, e;

CONSIDERANDO a instituição do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril, nos termos da Lei Federal n.º 662/1949;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026.

§ 1°. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

§ 2°. Os dirigentes dos órgãos e entidades, em conjunto com as chefias imediatas, deverão assegurar o cumprimento do expediente nas unidades que prestam serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 15 de abril de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal